



**ASSEMBLEIA
DE MINAS**
Poder e Voz do Cidadão

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT/MG

Of. 148/2025

Belo Horizonte, 26 de maio 2025.

Excelentíssimo Secretário,

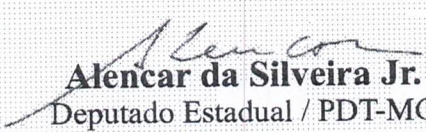
Com os meus cumprimentos, solicito a gentileza de atender ao pedido formulado pela vereadora Lílian França, do município de Ouro Preto/MG.

Conforme ofício em anexo, a apresentada recebe a demanda de muitos estudantes de Ouro Preto e seus distritos, para que se instale uma banca examinadora itinerante do Centro Estadual de Educação Continuada - CESEC.

Peço a sua atenção e gentileza para que o assunto seja despachado ao setor competente desta renomada Secretaria, visto que tal implantação poderá beneficiar estudantes jovens e adultos do ensino fundamental e médio.

Na expectativa de uma favorável acolhida, antecipo os meus agradecimentos, com protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Alencar da Silveira Jr.
Deputado Estadual / PDT-MG
2º Secretário
ALMG

Exmo. Sr.

IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais
BELO HORIZONTE/MG

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 47347
Correspondência Recebida
Em 26/05/25
Ass. VARA Hs e 17h34 Min



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lillian Albuquerque



REPRESENTAÇÃO: 98/25

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 47504
Correspondência Recebida
Em 29/09/25
Ass. Lillian Albuquerque Min

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe esta REPRESENTAÇÃO à Direção do CESEC Ouro Preto, à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Pinheirinho, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Alencar da Silveira Jr., à Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto, ao Conselho Municipal de Educação (CME), à Secretaria Municipal de Educação, à Chefia de Gabinete e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Preto, para que sejam fornecidas informações e adotadas providências relativas à realização de uma banca avaliadora especial itinerante do CESEC no município de Ouro Preto e seus distritos, tais como Cachoeira do Campo, Amarantina.

A iniciativa visa garantir o acesso à certificação de ensino fundamental e médio aos munícipes que não concluíram seus estudos em idade regular, promovendo equidade educacional e inclusão cidadã.

Diante disso, solicitamos informações sobre:

- Existe previsão para a realização de banca avaliadora do CESEC em Ouro Preto no ano de 2025? Caso positivo, quais as datas, locais e critérios de participação?
- Há viabilidade técnica e institucional para a realização de bancas itinerantes nos distritos com maior demanda, como Cachoeira do Campo, Amarantina, entre outros?
- A Prefeitura de Ouro Preto poderá oferecer apoio logístico e estrutural, como a cessão de espaços públicos, transporte de candidatos e mobilização comunitária para a realização dessas bancas?

Adicionalmente, solicitamos a realização de uma reunião interinstitucional com a participação do CESEC, SEE/MG, Superintendência Regional de Ensino, Secretaria Municipal de Educação e representantes das comunidades, com o objetivo de planejar de forma colaborativa a execução da banca itinerante e garantir sua efetividade e alcance social.

JUSTIFICATIVA:

A certificação escolar por meio da banca do CESEC é uma política educacional essencial para

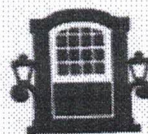
página 1 / 2

Praça Tiradentes, nº 41, Centro, Ouro Preto - MG. CEP: 35400-000
www.cmop.mg.gov.br | (31) 3552-8500 | @camaraouropreto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



garantir o direito à educação, à cidadania e à empregabilidade de jovens, adultos e idosos que enfrentam dificuldades de deslocamento, falta de acesso à rede formal ou abandono escolar precoce.

A viabilização de uma banca avaliadora descentralizada representa uma ação de justiça social, ampliando as oportunidades de qualificação e inserção produtiva, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), a Lei Orgânica do Município de Ouro Preto e os princípios do Plano Municipal de Educação.

Sala de Sessões, 22 de Abril de 2025.

LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE
91360510630

Assinado de forma digital
por LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE
Dados: 2025.04.22 12:25:13
+03'00'

Vereadora Lilian França - PP

APROVADO em único discussão
Por

Sala das Sessões, 22 de abril de 25

[Assinatura]
Presidente(a)

Com 11 votos a favor e com — Votos contra

AR = matheus, Bering, Luiz